



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Cuidador de Aluno com Deficiência - Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Classificação Geral	Nome	CPF	Lista
1	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	053.508.261-40	AC
2	CLAUDIA VANESSA FERNANDES MACEDO	011.450.161-03	AC
3	IVONETE IZABEL VIANA DE ALMEIDA	293.340.041-34	AC
4	BIANCA MARTINS COSTA	044.300.541-93	AC
5	FRANCISCO AILTON RIBEIRO STETISKI	836.796.502-72	AC
6	FRANCIELI TAMINI DE ARRUDA GUARIENTO PIRES	044.474.381-27	AC
7	DIANE SAGGIORATO CHORTASZKO	082.088.989-02	AC
8	EVELYN KATIANE BRANDÃO DOS SANTOS	034.870.551-47	AC
9	CAMILA CRISTINA DA ROSA VIEIRA	020.147.151-57	AC
10	ELLIENAY KARINE FERREIRA	022.451.691-40	AC
11	GRACIETH GONÇALVES DA SILVA QUEIROZ	034.298.681-30	AC
12	ZENIR MIDON RÔA	379.025.121-68	AC
13	VIVIAN DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA	992.914.521-49	AC
14	THAIS MIRANDA DE MAGALHÃES	036.282.661-73	AC
15	ESLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS AMORIM	013.757.871-79	AC
16	ANESSA MARIA DAS CHAGAS ALVES	048.154.631-66	AC
17	EDINALVA ALVES DA SILVA	018.975.231-90	AC

II – Negros / Índios

Classificação Geral	Nome	CPF	Lista
1	ANNA LUIZA SILVA COSTA	028.331.461-32	NI
2	LUCELI PRADO DE OLIVEIRA	013.762.081-05	NI



3	JULIANO ARRUDA E SILVA	700.948.611-53	NI
4	WIVY ANNY DE OLIVEIRA ARAÚJO	045.230.961-12	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 23/01/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;



7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT